

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	PROJETO DE LEI		
<b>Autor:</b>	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
<b>Usuário assinador:</b>	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
<b>Data da criação:</b>	27/10/2023 09:43:15	<b>Data da assinatura:</b>	27/10/2023 09:44:54



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRESIDÊNCIA

AUTOR: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

PROJETO DE LEI  
27/10/2023

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - AMMA, COM SEDE EM AQUIRAZ-CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

**Art. 1º** É considerada de Utilidade Pública a **AMMA** - Associação das Mulheres no Município de Aquiraz, com sede em Aquiraz-Ce.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres no Município de Aquiraz – **AMMA**, é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, que realiza trabalhos voluntários com mulheres em situação de vulnerabilidade social, levando aulas de ritmos e trabalhando assim a saúde física e mental dos voluntários que participam dos serviços prestados por tal grupo.

Promovem aulas de defesa pessoal para mulheres, levando técnicas de auto defesa e visando assim o combate a violência, realizam palestras sobre a Lei 11.340/06 , que trata de empreendedorismo feminino bem como autonomia financeira das mulheres.

Através de parcerias levam atendimentos e consultas às mulheres que residem em localidades de situação de vulnerabilidade social, com possibilidades destas realizarem exames de saúde. A referida Instituição não tem sede própria, portanto usam os espaços de escolas públicas pra levar os serviços ao maior número de mulheres possível.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Evandro Leitão". The signature is stylized and cursive, with the first name "Evandro" and the last name "Leitão" clearly distinguishable.

DEPUTADO EVANDRO LEITAO

DEPUTADO (A)